RESOLUÇÃO Nº 220, de 31 de maio de 2.005

Prorroga prazo de Comissão de Assuntos Relevantes.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão d Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº 216, de 01 de março de 2.005, de estudos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de maio de 2.005

Profº João Machado
Presidente.

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 31 de maio de 2.005.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.

sadb